



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF Nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro
de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

Certifica que este título foi prenotado em 08/08/2025 sob o número 71218

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093781.2.0028042-12
Nr. Selo: RN202500937810010850MCR			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093781.2.0028042-12
Nr. Selo: RN202500937810012952ILZ			
CANCELAMENTO DE CÉDULA/ALIENAÇÃO	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093781.2.0028042-12
Nr. Selo: RN202510937810011016YDE			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500937810010984ETN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 03 de setembro de 2025

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	36,82
Averbação(ões)	R\$	507,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	580,83
FRMP	R\$	164,14
FCRCPN	R\$	39,06
ISS	R\$	54,72
FUNAF	R\$	29,06
	R\$	0,82

Total	R\$	868,63
--------------	------------	---------------

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTTWB-MAH3H-QU37G>



:19

192.168.0.150:8080/cartoriointeligente/movimentacao/recibo/968987

e Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

IBELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

Valide aqui
este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 37.999

PROTOCOLO RI_P-71218

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	121777,00
	Cartorio	507,56
	FDJ	140,46
	FRMP	33,42
	FCRCPN	46,82
	ISS Lei 610/2017	25,38
	FUNAF	0,82
	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,45
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 868,63

FORMA DE PAGAMENTO

PIX 754,46

PRESENTANTE: FABIA CECILIA GUEDES PINTO DE SOUZA

DOC. PRESENTANTE: 00360305000104

TENDENTE: GEOVANA BELISA DA SILVA SALES

data de emissão: 22/08/2025

TENDIMENTO: 968.987

AUTENTICACAO: 04092025/161911

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTTWB-MAH3H-QU37G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





:19

192.168.0.150:8080/cartoriointeligente/movimentacao/recibo/968987

e Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

(BELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior

Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN

Valide aqui

CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 37.999

PROTOCOLO RI_P-71218

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	121777,00
	Cartorio	507,56
	FDJ	140,46
	FRMP	33,42
	FCRCPN	46,82
	ISS Lei 610/2017	25,38
	FUNAF	0,82
	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,45
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	2,82
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 868,63

FORMA DE PAGAMENTO

PIX 754,46

PRESENTANTE: FABIA CECILIA GUEDES PINTO DE SOUZA

DOC. PRESENTANTE: 00360305000104

TENDENTE: GEOVANA BELISA DA SILVA SALES

ddddd: 22/08/2025

TENDIMENTO: 968.987

UTENTICACAO: 04092025/161911

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTTWB-MAH3H-QU37G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 28.042

Data de Abertura 22/12/2021

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: TERRENO, oriundo de desdobro, designado por Lote R2, Quadra 05, situado na Rua Projetada, distando 7,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Djalma Vitorino, integrante do Loteamento "Paraíso de Ceará-Mirim", Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com a área de 140,00m², limitando-se ao Norte, com o Lote 115, medindo 7,00m; ao Sul, com a Rua Projetada, medindo 7,00m; ao Leste, com o Lote R3, medindo 20,00m, e, ao Oeste, com o Lote R1, medindo 20,00m.

CADASTRO URBANO – Prefeitura de Tributação do Municipal de Ceará-Mirim – Inscrição Municipal nº 1.0007.131.04.0478.0001.4 e Sequencial nº 1.062830.4.

PROPRIETÁRIA: ULK INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ/MF nº 33.892.412/0001-32), sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 433, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 das matrículas nº 27.755, 27.756 e 27.757, deste Registro, datados de 10/06/2021, (aquisição); e AV.2 das matrículas nº 27.755, 27.756 e 27.757, deste Registro, datados de 23/11/2021 (encerramento - fusão); AV.1 da matrícula 28.018, deste Registro, datado de 22/12/2021 (desmembramento/desdobro). **Matrícula aberta em 22/12/2021.** Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 89,88; FDJ: R\$ 23,65 (guia nº 70000042577886, paga em 06/12/2021); FRMP R\$ 3,75 (guia nº 0000002158997, paga em 06/12/2021); FCRCPN: R\$ 8,98; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,49. **Protocolo nº 59.352 – datado de 25/11/2021.**

Selo Digital: RN202100937810010294AEL

AVERBADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.1 – 28.042 (Averbação de Construção)

DATA: 05/01/2022

Conforme requerimento assinado pela proprietária **ULK INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, supra qualificada, em data de 29 de Dezembro de 2021, instruído pela Certidão de Características nº 2021/12-195, datada de 28/12/2021, e Alvará de Construção (Regularização) nº 2021/12-208, datado de 28/12/2021, processo nº 2021/12-0383 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no lote objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Travessa Djalma Vitorino, 82, Lote-R2, Quadra Q-5, Loteamento "Paraíso de Ceará-Mirim", Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo na sua característica: Sala de estar, cozinha, dois quartos, circulação, banheiro social, área de serviço e varanda coberta, totalizando uma área construída de **63,61m²**. Foram recolhidas as taxas a que refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 318,46; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004281480, paga em 04/01/2022); FCRCPN: R\$ 31,85; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002178911, paga em 04/01/2022); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 15,92. **Protocolo nº 59.746 – datado de 05/01/2022 (Protocolo anterior nº 59.717 - datado de 29/12/2021).**

Selo Digital: RN202200937810002181AKZ

AVERBADO POR: ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2 – 28.042 (Habite-se)

DATA: 05/01/2022

Ainda pelo requerimento acima referido no assento nº AV.1, procedo a averbação do Habite-se nº 2021/12-189, datado de 28/12/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004281480, paga em 04/01/2022); FCRCPN: R\$ 11,19; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002178911, paga em 04/01/2022); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,60. **Protocolo nº 59.746 – datado de 05/01/2022 (Protocolo anterior nº 59.717 - datado de 29/12/2021).**

Selo Digital: RN202200937810002180UIZ

AVERBADO POR: ANDRÉ MITSUO NAGAI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTBW-MAH3H-QU37G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTTWB-MAH3H-QU37G>

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 28.042

Data de Abertura: 22/12/2021

Ficha nº 01-v

AV.3 – 28.042 (ART-CREA/RN)

DATA: 05/01/2022

Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de Responsabilidade Técnica – ART-CREA/RN nº RN20210465806, assinada pelo Responsável Técnico Lenilson Liborio de Moraes (RNP nº 2116093341), registrada em 13/12/2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004281480, paga em 04/01/2022); FCRCPN: R\$ 11,19; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002178911, paga em 04/01/2022); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,60. **Protocolo nº 59.746 – datado de 05/01/2022 (Protocolo anterior nº 59.717 - datado de 29/12/2021).**

Selo Digital: RN202200937810002179RHL

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.4– 28.042 (Venda e Compra - SFH)

DATA: 29/09/2022

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1917623-6, datado de 30/08/2022, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ULK INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 33.892.412/0001-32), supra qualificada, foi adquirido por **FÁBIA CECÍLIA GUEDES PINTO DE SOUZA** (C.I. - RG nº 003505710-SSP/RN e CPF/MF nº 706.290.784-75), brasileira, solteira, vendedora praticista representante comercial caixeira viajante e assemelhados, residente e domiciliada na Rua dos Pegas, 1849, A, Quintas, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 23/09/2022, no valor de R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100423.22.1, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 527,21; FDJ: R\$ 352,69; FRMP: R\$ 106,86 (guia nº 0000002339518, paga em 27/09/2022); FCRCPN: R\$ 117,56; ISS: R\$ 26,36; e FUNAF: R\$ 23,28. **Protocolo nº 62.083 – datado de 31/08/2022.**

Selo Digital: RN202200937810020767EMM

REGISTRADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

R.5 – 28.042 (Alienação Fiduciária em Garantia - SFH)

DATA: 29/09/2022

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por **FÁBIA CECÍLIA GUEDES PINTO DE SOUZA**, devidamente qualificada no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 33 – Ribeira/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Recursos próprios: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 8.6395% a.a.; Efetiva: 8.9900% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 728,97 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 16,42 = Total: R\$ 770,39 (setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/10/2022. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ: R\$ 301,15; FRMP: R\$ 53,44 (guia nº 0000002339518, paga em 27/09/2022); FCRCPN: R\$ 100,38; ISS: R\$ 23,41; e FUNAF: R\$ 11,64. **Protocolo nº 62.083 – datado de 31/08/2022.**

Selo Digital: RN202200937810020766YZL

REGISTRADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKa-BKtWB-MAH3H-QU37G>

Matrícula nº 28.042

Data de Abertura 22/12/2021

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

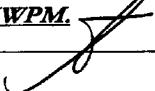
Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.6 – 28.042 (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)

DATA: 29/09/2022

Nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1917623-6, série nº 0822, datada de 30/08/2022, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada. **Ato isento de taxas e emolumentos**, conforme art. 18, § 6º, da Lei Federal 10.931/2004 c/c art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.169/2000. **Protocolo nº 62.083 – datado de 31/08/2022.**

Selo Digital: RN202210937810010246WPM.

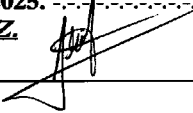
AVERBADO POR:  **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

AV.7 – 28.042 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 03/09/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 18/07/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que a fiduciante **FABIA CECILIA GUEDES PINTO DE SOUZA** (C.I. – RG nº 003505710-SSP/RN e CPF/MF nº 706.290.784-75), supra qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais nº 130, 131 e 332/2025, em datas de 16, 17 e 178 de maio de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 1.4444.1917623-6 de 30/08/2022, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 121.777,00** (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 3.653,31 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.910, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/08/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 33,42 (guia nº 2961695); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN01243114C. Protocolo intimação 68.731. Protocolo nº 71.218 - datado de 08/08/2025.

Selo Digital: RN202500937810012952ILZ.

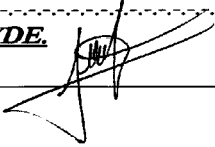
AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.8 – 28.042 (Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)

DATA: 03/09/2025

Procedo a presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do assento AV.6 supra (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI), conforme requerimento emitido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em 18/07/2025, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana. **Ato isento de taxas e emolumentos**, conforme artigo 18, § 6º, da Lei nº 10.931/2004. Pedido ONR nº IN01243114C. Protocolo intimação 68.731. Protocolo nº 71.218 - datado de 08/08/2025.

Selo Digital: RN202510937810011016YDE.

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTTWB-MAH3H-QU37G>

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0028042-12**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 04/09/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500937810012480LAO
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 240674	
Data da expedição: 04/09/2025	



de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-
Mirim/RN

LIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
ráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

Valide aqui

este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 38.670
PROTOCOLO RI_C-240674

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,68
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,81
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: 143,23

FORMA DE PAGAMENTO

X 143,23

PRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
OC.
PRESENTANTE: 00360305000104
ENDENTE: GEOVANA BELISA DA SILVA SALES
dddd: 04/09/2025
ENDIMENTO: 969.434
TENTICACAO: 04092025/155646

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTTWB-MAH3H-QU37G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-
Mirim/RN

LIÃO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
Valide aqui CNPJ: /CPF: 791.050.334-20
este documento

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 38.670
PROTOCOLO RI_C-240674

QTD.	DESCRICAO	VALOR
	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,68
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,81
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: 143,23

FORMA DE PAGAMENTO

X 143,23

PRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DOC. PRESENTANTE: 00360305000104
RENDENTE: GEOVANA BELISA DA SILVA SALES
ddddd: 04/09/2025
RENDIMENTO: 969.434
AUTENTICACAO: 04092025/155646

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9SJKA-BKTTWB-MAH3H-QU37G>